Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 11ª SO,

realizada em 05/03/24

sem adendo

_____

Presidente

INDICAÇÃO Nº 28/2024

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Assunto: "Adesão ao programa estadual Muralha Paulista".

Ref: ____/2024

Bertioga, 05 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Em recente visita realizada na Secretaria de Seguranca do Estado de São Paulo, visita esta acompanhada do Presidente do CONSEG – Capitão Nelson Castro, fomos informados a possibilidade de nosso Município integrar o Programa Muralha Paulista, que consiste na comunicação de câmeras do nosso município estarem interligadas ao COPOM (Centro de Operações da Policia Militar) o município passa contar com este apoio no monitoramento.

Bertioga atualmente possui 800 câmeras de seguranças e 39 tótens espalhados em pontos estratégicos ligados ao COIBE (Centro Operacional de Imagens de Bertioga). Além disso, serão incorporados brevemente 100 novos Guardas-Municipais em concurso realizado pelo munícipio.

O sistema Muralha Paulista consiste numa rede de comunicação que interliga câmeras e radares de todo o estado. Através do cruzamento de informações, este projeto atua em ações,que poderão ser rastreados pelas câmeras integradas. Na fase inicial, o município como primeira medida, faz o levantamento das câmeras já existentes para que sejam conectadas ao COPOM (Centro de Operações da Policia Militar) permitindo que movimentações suspeitas sejam detectadas e imediatamente já comunicadas a Base da Policia Militar de Bertioga, e assim tendo ações policiais mais eficazes. Para aderir ao sistema o municipio deve firmar convênio com a Secretaria de Segurança Pública/ Governo de São Paulo.

Ante o exposto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, juntamente a Secretaria de Segurança e Mobilidade, para que realizem esforços e estudos para a **"adesão ao Programa Estadual Muralha Paulista"** com objetivo de oferecer mais uma ferramenta no combate a violência.

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Prefeito Sr. Caio Matheus e para a Secretaria de Segurança e Mobilidade.

Vereadora

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Renata
Barreiro

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Macário Antunes Quinno
Vice Presidente

Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário